



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## EDITAL ICT Nº 024/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Processo nº 23086.015814/2022-65

**OBJETO: ELEIÇÃO PARA COORDENADOR, VICE COORDENADOR E MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA (PPGGeo)**

**BIÊNIO: novembro/2022 – novembro/2024**

A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGGeo), conforme estabelece o Item I do Artigo 9º da Resolução-CONSEPE Nº 17 DE 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições, torna público o Edital PPGGeo nº 01/2022 para eleição de Coordenador e representantes docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geologia e comunica os procedimentos e datas para o processo eleitoral.

### 1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha do Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes para o Colegiado do PPGGeo, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), campus do JK, para um mandato de 02 (dois) anos.

### 2. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A comissão responsável pela condução do processo de eleição que trata o presente edital é composta pelas docentes Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira, Arlete Barbosa dos Reis e pelo servidor Renato da Conceição Oliveira, sendo presidida pelo primeiro membro, conforme PORTARIA/ICT Nº 127, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

### 3. DOS COMPONENTES DOCENTES DO COLEGIADO DO PPGGEO E DE SEUS MANDATOS

3.1. A representação docente do Colegiado do Curso do PPGGeo/UFVJM será composta por 01 (um) Coordenador, docente permanente, como membro nato que exercerá a função de presidente, com voto comum e de qualidade; 01 (um) Vice-Coordenador, docente permanente, como membro nato que exercerá a função de vice-presidente; quatro docentes permanentes do curso;

3.2. A representação discente será escolhida em edital específico para este fim.

### 4. DAS VAGAS

4.1. Poderão concorrer ao processo eleitoral regido por este edital as chapas inscritas para:

4.1.1. 01 (Uma) vaga de Coordenador e Vice-Coordenador do PPGGeo;

4.1.2. 04 (Quatro) vagas de representantes docentes e seus respectivos suplentes.

### 5. DOS CANDIDATOS

5.1. Poderão concorrer às vagas de Membros Docentes do Colegiado e à vaga de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geologia os docentes permanentes do Programa, mediante inscrição das chapas (Anexo I e II, respectivamente) no prazo estipulado por este edital.

### 6. DOS ELEITORES

6.1. São eleitores os docentes permanentes do PPGGeo.

6.2. A Comissão Eleitoral divulgará a lista de eleitores, no dia 01/11/2022, através dos e-mails institucionais de cada membro.

6.3. No caso de omissão do nome do eleitor na listagem oficial de votação quando da publicação da mesma, este deverá informá-la até o dia 07/11/2022 à Comissão Eleitoral para as devidas providências.

6.4. Havendo alteração na relação de eleitores, a comissão eleitoral publicará retificação da mesma, no dia 07/11/2022, no e-mail oficial dos membros votantes.

6.5. Estão impedidos de votar os docentes que estiverem afastados na data da eleição, independente da natureza do afastamento.

### 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas no período de **03/11/2022 a 09/11/2022** por meio dos formulários de inscrição constantes nos Anexos I e II do presente edital.

7.2. Os **Anexos I (0891487) e II (0891493)** são destinados para a inscrição para concorrer às vagas de representantes docentes do Colegiado do PPGGeo e à vaga de Coordenador e Vice-Coordenador de curso, respectivamente, dos quais serão disponibilizados os modelos no processo SEI.

7.3. Para efetivação e validação da inscrição, o formulário devidamente preenchido e assinado por ambos membros da chapa, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico [lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br](mailto:lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br) e, ainda, inseridos no processo SEI (23086.015814/2022-65), pelo candidato, **até o dia 09/11/2022**.

7.4. As inscrições deferidas serão divulgadas no dia 10/11/2022.

7.5. O recurso contra o resultado, devidamente fundamentado, deverá ser encaminhado à Comissão eleitoral de 7h00 até as 16h00 do dia 11/11/2022, por e-mail para o endereço [lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br](mailto:lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br).

7.6. O resultado dos recursos e o resultado final das inscrições serão divulgados no dia 11/11/2020, após as 16 horas, pelo e-mail institucional dos votantes.

7.7. Na hipótese de duplicidade na inscrição, será considerada a última inscrição enviada.

## 8. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

8.1. A votação será realizada virtualmente pelo sistema E-VOTO do ICT-UFVJM.

8.2. A sessão virtual de votação estará aberta de **8h00 às 16h00 do dia 21/11/2022**, não sendo possível votar em outro dia e/ou horário.

8.3. O voto é universal, direto e secreto.

8.4. Em uma única cédula virtual, cada eleitor terá direito à escolha de 01 (uma) chapa para coordenação do PPGGeo (Coordenador e Vice-Coordenador), e até 4(quatro) chapas para a escolha de representante docente no Colegiado do PPGGeo.

8.5. Previamente à data da eleição será disponibilizado link com login e senha a todos os votantes, no e-mail institucional, para acessar às cédulas de votação.

8.6. Será computado como nulo o voto assinalado para mais de 1 (uma) chapa de coordenador ou para mais de 04 (quatro) chapas de representação docente no Colegiado do PPGGeo.

8.7. Não será computado o voto encaminhado após o horário de encerramento da sessão.

## 9. DA APURAÇÃO

9.1. O processo de apuração ocorrerá após o término da votação e será realizado eletronicamente pelo sistema E-VOTO do ICT-UFVJM no mesmo dia da eleição.

9.2. Após a apuração, será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos, a qual deverá ser aprovada e assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

9.3. Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos às vagas pleiteadas, sendo a classificação por ordem decrescente do resultado.

9.4. Em caso de empate no resultado da apuração para as vagas de coordenador do PPGGeo e representantes docentes do Colegiado, serão adotados os seguintes critérios de desempate, aplicados sucessivamente, conforme Resolução CONSEPE Nº 17, DE 26 de abril de 2018: I- Maior tempo de serviço na UFVJM; II- Maior idade.

9.5. Serão considerados nulos e não serão computados os votos que:

9.5.1. Apresentarem mais de 01 (uma) indicação para Coordenador e Vice-Coordenador do PPGGeo.

9.5.2. Apresentarem mais de 04 (quatro) indicações para membro do Colegiado do PPGGeo.

9.6. Os votos brancos serão computados pela chapa com o maior número de votos.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

10.1. O resultado apurado será divulgado por e-mail pela Comissão Eleitoral em **22/11/2022**, para o e-mail institucional dos membros votantes.

10.2. O candidato interessado pode impetrar recurso contra o resultado conforme data e horário estabelecidos no cronograma (Item 12 deste edital).

10.3. Os recursos, se houverem, deverão ser devidamente fundamentados e enviados pelos interessados por e-mail, para o endereço [lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br](mailto:lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br).

## 11. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

11.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

## 12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Ação	Data	Horário
Designação da Comissão Eleitoral	26/10/2022	
Abertura do edital	01/11/2022	
Divulgação da lista de votantes	01/11/2022	
Período de Inscrição	03/11/2022 a 09/11/2022	
Divulgação das inscrições válidas	10/11/2022	
Recurso contra o resultado da inscrição	11/11/2022	7h00 até as 16h00

Divulgação das inscrições válidas após recurso	11/11/2022	Após às 16 horas
Eleição	21/11/2022	8h00 às 16h00
Apuração	21/11/2022	Após às 16 horas
Resultado	22/11/2022	
Recurso contra o resultado	23/11/2022	7h00 às 16h00
Resultado Final após recurso	24/11/2022	
Encerramento do Processo e encaminhamento para PRPPG	24/11/2022	

Diamantina, 31 de outubro de 2022.

**Membros da Comissão Eleitoral:**

Professora Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira  
(Presidente)

Professora Arlete Barbosa dos Reis  
(Membro)

Servidor Renato da Conceição Oliveira  
(Membro)



Documento assinado eletronicamente por **Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira, Servidor (a)**, em 31/10/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato da Conceição Oliveira, Servidor (a)**, em 31/10/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Barbosa dos Reis, Docente**, em 31/10/2022, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0891432** e o código CRC **0B6BAF0A**.

**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO**

Vimos solicitar a inscrição da seguinte Chapa, para concorrer à eleição de Representante Docente do Colegiado do PPGGeo, biênio 2022/2024.

	Nome completo	SIAPE
Candidato Titular		
Candidato Suplente		

( ) Declaramos conhecer as normas que regem este processo eleitoral- Edital nº 01/2022 -PPGGeo.

Diamantina, \_\_\_\_ de novembro de 2022.

**Assinatura dos Candidatos:**

\_\_\_\_\_  
Candidato à Representante DOCENTE Titular no Colegiado do PPGGeo

\_\_\_\_\_  
Candidato à Representante DOCENTE Suplente no Colegiado do PPGGeo

**ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE COORDENADOR E VICE- COORDENADOR DO PPGGEO**

Vimos solicitar a inscrição da seguinte Chapa para concorrer à eleição da Coordenação do PPGGeo para o biênio 2022/2024.

	Nome completo	SIAPE
Candidato a Coordenador		
Candidato a Vice-Coordenador		

( ) Declaramos conhecer as normas que regem este processo eleitoral- Edital nº 01/2022 -PPGGeo.

Diamantina, \_\_\_\_ de novembro de 2022.

**Assinatura dos Candidatos:**

\_\_\_\_\_  
Candidato à Coordenador do PPGGeo

\_\_\_\_\_  
Candidato à Vice-Coordenador do PPGGeo